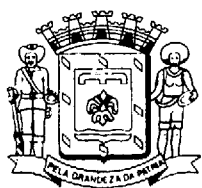


# D.O.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

— ANO 1986 —

N.º 812 —

GOIÂNIA, SEXTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 1986

LEI N.º 1552 (21.08.59)

“Cria o Diário Oficial do Município”

**DANIEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA** **PEDRO LUDOVICO ESTIVALLET TEIXEIRA**  
Prefeito Vice-Prefeito

|                                               |                                                                       |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| Secretário do Governo Municipal               | Assessor Legislativo                                                  |
| Paulo Silva de Jesus                          | Sebastião Pinheiro Maciel                                             |
| Secretário de Imprensa e Comunicações Sociais | Instituto do Planejamento Municipal — IPLAN                           |
| Gilson Eurípedes de Almeida                   | Aládio Teixeira Alves Júnior                                          |
| Procurador Geral do Município                 | Departamento de Estradas de Rodagem do Município — DERMU              |
| Julpiano Chaves Cortez                        | Emircésar Guimarães Baiochi                                           |
| Auditor Geral do Município                    | Parque Mutirama de Goiânia                                            |
| Itamar Soares Serqueira                       | Ademar Azevedo Soares                                                 |
| Chefe do Gabinete do Prefeito                 | Parque Zoológico de Goiânia                                           |
| Luiz Carlos Leão                              | Adelino Gonçalves Lemes                                               |
| Secretário Especial do Prefeito               | Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário — FUMDEC            |
| Luiz Eugênio Rincon                           | Arcídia do Santos Oliveira                                            |
| Secretário Extraordinário                     | Companhia de Urbanização de Goiânia — COMURG                          |
| Jurandir Dias de Paula                        | Joaquim Craveiro Curado                                               |
| Secretário da Administração                   | Companhia de Iluminação do Município de Goiânia — COMLUZ              |
| Lázaro Pires Faleiro                          | José Marcos de Freitas Musse                                          |
| Secretário da Educação                        | Companhia de Pavimentação do Município de Goiânia — COMPAV            |
| Dalísia Elizabeth Martins Dolles              | Ronaldo Sabino da Paixão                                              |
| Secretário de Finanças                        | Companhia de Processamento de Dados do Município de Goiânia — COMDATA |
| Orozino Dorneles dos Santos                   | Elias Anacleto de Toledo                                              |
| Secretário de Ação Urbana                     | Companhia de Obras do Município de Goiânia — COMOB                    |
| Adear Jonas Bessa                             | Epitácio Brandão Lopes                                                |
| Secretário do Lazer e Meio Ambiente           | Editor do Diário Oficial do Município de Goiânia                      |
| Francisca Moreira                             | Dionísio Pereira Machado                                              |
| Assessor de Cultura                           |                                                                       |
| Marieta Teles Machado                         |                                                                       |

## Sumário

|                       |            |
|-----------------------|------------|
| LEIS . . . . .        | PÁG. 01    |
| DECRETOS . . . . .    | PÁG. 2 3 4 |
| PORTARIAS . . . . .   | PÁG. 4     |
| CONTRATOS . . . . .   |            |
| CONVÊNIOS . . . . .   |            |
| EDITAIS . . . . .     |            |
| PUBLICAÇÕES . . . . . |            |
| DIVERSAS . . . . .    |            |

## Leis

### GABINETE DO PREFEITO

Lei N.º 6.417, DE 17 DE JUNHO DE 1986

“Dispõe sobre criação e edificação de escolas de 1.º grau, em regime de semi-internato, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º — O Poder Executivo Municipal fica autorizado a criar e a edificar, nos bairros e setores periféricos de Goiânia, escolas de 1.º grau, destinadas a ministrar educação e ensino em regime de semi-internato.

Art. 2.º — As unidades de ensino criadas e edificadas na forma desta lei terão, além do corpo docente integrado de especialistas, toda a infra-estrutura necessária ao seu perfeito funcionamento em regime de semi-internato, fornecendo aos alunos assistência alimentar, médica e dentária.

Art. 3.º — O Poder Executivo fica autorizado a abrir os créditos necessários ao cumprimento desta lei.

Art. 4.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de junho de 1986.

Daniel Antônio de Oliveira  
PREFEITO DE GOIÂNIA

|                      |                             |
|----------------------|-----------------------------|
| Paulo Silva de Jesus | Orozino Dorneles dos Santos |
| Adear Jonas de Bessa | Gilson Eurípedes de Almeida |
| Arthur Rezende Filho | Elmir Ferreira Manrique     |
| Onofre de Castro     | José Carlos Riccioppo       |

## Decretos

### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 800, DE 06 DE JUNHO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear MARA PÚBLIO DE SOUZA VEIGA JARDIM para, em comissão, exercer o cargo de Assessor Legislativo, a partir de 15 de maio de 1986.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de junho de 1986.

Daniel Antônio de Oliveira  
PREFEITO DE GOIÂNIA

Paulo Silva de Jesus  
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 801, DE 06 DE JUNHO DE 1986.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n. 093.162-3/86, RESOLVE colocar à disposição do Instituto de Planejamento Municipal – IPLAN, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e sem ônus para a origem, a servidora MARGARIDA AIDA DE OLIVEIRA MONTEIRO BEZERRA, lotada na Secretaria da Educação, durante o período de 1.º de maio a 31 de dezembro de 1986.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de junho de 1986.

Daniel Antônio de Oliveira  
PREFEITO DE GOIÂNIA

Paulo Silva de Jesus  
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 802, DE 06 DE JUNHO DE 1986.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear LÁZARO RODRIGUES NAVES para, em comissão, exercer o cargo de

Coordenador de Tributos Imobiliários, símbolo CC-1, 1.ª categoria, da Secretaria de Finanças, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de junho de 1986.

Daniel Antônio de Oliveira  
PREFEITO DE GOIÂNIA

Paulo Silva de Jesus  
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 803, DE 06 DE JUNHO DE 1986.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar MILTON DE PAULA CAIXETA do cargo, em comissão, de Coordenador de Tributos Imobiliários, símbolo CC-1, 1.ª categoria, da Secretaria de Finanças, a partir desta data.

gabinete do prefeito de goiânia, aos 06 dias do mês de junho de 1986.

Daniel Antônio de Oliveira  
PREFEITO DE GOIÂNIA

Paulo Silva de Jesus  
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO No. 804, DE 06 DE JUNHO DE 1986.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o servidor JOSÉ ROCHA DA SILVA, Fiscal de Tributos Municipais, Nível VIII, Referência 10, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Tributos Diversos, símbolo CC-1, 1.ª categoria, da Secretaria de Finanças, a partir de 06 de março de 1986.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de junho de 1986.

Daniel Antônio de Oliveira  
PREFEITO DE GOIÂNIA

Expediente

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

Assessor de Imprensa  
JOÃO MAR CARVALHO DE BRITO NETO

Tiragem:  
200 EXEMPLARES

Endereço:  
PALÁCIO DAS CAMPINAS N.º 105  
PRAÇA CÍVICA

Atendimento:  
08:00 ÀS 12:00 – 14:00 ÀS 18:00

### PUBLICAÇÕES – PREÇOS

|                                                                                                                |      |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|
| A - Atas, balanços, editais, avisos, tomadas de preços, concorrências públicas, extratos contratuais e outras: |      |        |
| a.1 – Pagamento à vista cm/coluna                                                                              | Cz\$ | 50,00  |
| a.2 – Faturados cm/coluna                                                                                      | Cz\$ | 68,00  |
| B - Assinaturas e Avulsos:                                                                                     |      |        |
| b.1 – Assinatura Anual                                                                                         | Cz\$ | 600,00 |
| b.2 – Assinatura Anual c/ remessa postal                                                                       | Cz\$ | 750,00 |
| b.3 – Avulso (edição do mês)                                                                                   | Cz\$ | 3,00   |
| b.4 – Avulso (edição atrasada)                                                                                 | Cz\$ | 4,50   |

Paulo Silva de Jesus  
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

#### GABINETE DO PREFEITO

##### **DECRETO N.º 805, DE 06 DE JUNHO DE 1986.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar GIOVANI ANTÔNIO BARBOSA, CLERISTON LUIZ PINTO, TÊCIA REZENDE VELOSO e MARIA APARECIDA SILVA do cargo, em comissão, de Assessor, Nível 5, a partir de 1.º de junho de 1986.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de junho de 1986.

Daniel Antônio de Oliveira  
PREFEITO DE GOIÂNIA

Paulo Silva de Jesus  
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

#### GABINETE DO PREFEITO

##### **DECRETO N.º 806, DE 06 DE JUNHO DE 1986.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar VANY CAVALCANTE DE SOUZA e CLÁUDIA NUNES DA SILVA do cargo, em comissão, de Assessor, Nível 1, a partir de 1.º de junho de 1986.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de junho de 1986.

Daniel Antônio de Oliveira  
PREFEITO DE GOIÂNIA

Paulo Silva de Jesus  
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

#### GABINETE DO PREFEITO

##### **DECRETO N.º 807, DE 06 DE JUNHO DE 1986.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar CÉLIA MARIA BARREIRA DE SOUZA do cargo, em comissão, de Oficial de Gabinete, a partir de 1.º de junho de 1986.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de junho de 1986.

Daniel Antônio de Oliveira  
PREFEITO DE GOIÂNIA

Paulo Silva de Jesus  
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

#### GABINETE DO PREFEITO

##### **DECRETO N.º 808, DE 06 DE JUNHO DE 1986.**

"Estende medidas e dá outras providências"

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do artigo 5.º, da Lei n. 4.527, de 31 de dezembro de 1971, visando zelar pela higiene pública, para preservar a saúde e o bem estar da população.

#### DECRETA:

Art. 1.º — Todos os bens móveis ou veículos utilizados para o exercício da atividade de comércio ambulante ou eventual, terão que ser dotados de recipiente para coleta de lixo e a sua manutenção em boas condições de utilização.

Parágrafo Único — Os licenciados terão o prazo de 30 (trinta) dias para cumprir as exigências, sob pena de sanção, a critério da Secretaria de Ação Urbana.

Art. 2.º — O modelo do recipiente e o local para sua instalação, ficará a cargo da Secretaria de Ação Urbana, mediante ato próprio.

Art. 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de junho de 1986.

Daniel Antônio de Oliveira  
PREFEITO DE GOIÂNIA

Paulo Silva de Jesus  
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

Adear Jonas de Bessa  
SECRETÁRIO DE AÇÃO URBANA

#### GABINETE DO PREFEITO

##### **DECRETO N.º 809, DE 09 DE JUNHO DE 1986.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, a pedido, CÉLIA BARBOSA DE OLIVEIRA AMORIM do cargo, em comissão, de Coordenador Técnico — Operacional, símbolo CC-1, 1.ª categoria, do Parque Zoológico de Goiânia, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de junho de 1986.

Daniel Antônio de Oliveira  
PREFEITO DE GOIÂNIA

Paulo Silva de Jesus  
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

### GABINETE DO PREFEITO

#### **DECRETO N.º 810, DE 12 DE JUNHO DE 1986.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear PAUL CESAR AGUERO AGUERO para, em comissão e interinamente, exercer o cargo de Superintendente da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário — FUMDEC, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de junho de 1986.

Daniel Antônio de Oliveira  
PREFEITO DE GOIÂNIA

Paulo Silva de Jesus  
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

### GABINETE DO PREFEITO

#### **DECRETO N.º 812, DE 17 DE JUNHO DE 1986.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n. 035.793.1/85, RESOLVE, nos termos do artigo 141, II, da Lei n. 6.103, de 16 de janeiro de 1.984, demitir, por abandono de cargo, ADEMAR MOREIRA BORGES, Auxiliar de Serviços Diversos, Nível 1, Referência 04, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Goiânia, a partir de 1.º de março de 1985.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de junho de 1986.

Daniel Antônio de Oliveira  
PREFEITO DE GOIÂNIA

Paulo Silva de Jesus  
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

### GABINETE DO PREFEITO

#### **DECRETO N.º 871, DE 20 DE JUNHO DE 1986.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no artigo 15, do Decreto-Lei Federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941,

### DECRETA:

Art. 1.º — A desapropriação de que trata o Decreto n. 317, de 03 de junho de 1985, é considerada de urgência.

Art. 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de junho de 1986.

Daniel Antônio de Oliveira  
PREFEITO DE GOIÂNIA

Paulo Silva de Jesus  
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

## Portarias

#### **PORTARIA N.º 07, DE 09 DE JUNHO DE 1986.**

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do inciso I, do artigo 2.º, da Lei n. 6.145, de 11 de julho de 1984, conceder a DANIEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA, Prefeito de Goiânia, diárias no valor global de Cz\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos cruzados), para fazer face às despesas decorrentes de viagem a ser empreendida à cidade de Brasília-DF, no período de 09 a 13 de junho de 1986, em objeto de serviço desta Prefeitura, correndo a despesa à conta da dotação específica da Lei de Meios em vigor.

### CUMpra-se E Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 09 dias do mês de junho de 1986.

Paulo Silva de Jesus  
SECRETÁRIO